



Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 06, de continuidade de LICITAÇÃO Nº 20200009-CAGECE, regida pela Lei Nº 13.303/2016 cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM, TESTES E OPERAÇÃO ASSISTIDA DE CONJUNTO DE PENEIRAS DE CANAL METÁLICO, CONJUNTO DE PASSARELAS E TRANSPORTADORES DE ROSCA HELICOIDAL A SEREM INSTALADOS EM SUBSTITUIÇÃO ÀS PENEIRAS EXISTENTES NA ESTAÇÃO DE PRÉ-CONDICIONAMENTO DE ESGOTO – EPC. Às 15:00 horas do dia 02 de maio de 2022, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 – Fortaleza-Ce, reuniu-se a Comissão 06, designada pelo Decreto Estadual Nº 34.593/2022, para divulgação do julgamento dos documentos de habilitação, relativos à Licitação em epígrafe. A sessão foi iniciada com a presença de Antônio Anésio de Aguiar Moura, como presidente, Maria Viulene Carneiro Rocha e Norma Nogueira de Melo, como membros. Instaurada a sessão, o Sr. Presidente informou que após análise dos documentos de habilitação e embasada em parecer da CAGECE, a Comissão declarou **INABILITADA** a empresa NORDIC WATER PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA. por não contemplar integralmente as especificações contidas no item 4.1.3.1 do Adendo 02 (não serão aceitas propostas cuja tecnologia ofertada definida pelo Licitante quando da apresentação de Atestado para Qualificação Técnica no item 16.2.1 não possua referência de instalações executadas de peneiramento fino com a abertura máxima requerida de 1,5 mm conforme estabelecido no item 4.1.7.1.1). A Comissão informou ao Sr. latagan Roberto de Paula, presente a sessão, representante do consórcio que na ordem de classificação de lances apresenta-se em 3º lugar, CONSÓRCIO PENEIRAS EPC (Composto pelas empresas CDG ENGENHARIA LTDA e VIBROPAC IND. E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA), com o valor global de R\$ 19.039.000,00, para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir de 03/05/2022 e findo às 18:00 horas do dia 04/05/2022, apresente a nova proposta com todos os documentos de acordo com o subitem 8.4. do edital. O representante da NORDIC WATER PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA., Sr. Erfides Bortolazzo Soares, presente à sessão, declara nesse ato, que não concorda com a sua desclassificação do referido certame por essa Exma. comissão de licitação, e que apresentará recurso para que seja restabelecida sua classificação. Requer ainda, que a licitação não prossiga enquanto não houver decisão definitiva. A Comissão, em resposta, informa que dará prosseguimento normal ao certame,, não havendo base legal para sua paralização. O resultado desta fase será divulgado em uma outra sessão a ser marcada pela comissão e comunicada aos licitantes através de e-mail. Esta ata será disponibilizada no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representantes das empresas.


**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06**

  
**ANTÔNIO ANÉSIO DE AGUIAR MOURA**  
Presidente

  
**MARIA VIULENE CARNEIRO ROCHA**  
Membro

  
**NORMA NOGUEIRA DE MELO**  
Membro

  
latagan Roberto de Paula - representante legal do CONSÓRCIO PENEIRAS EPC

  
Erfides Bortolazzo Soares - representante legal da NORDIC WATER PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA.